
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DO ADITIVO E CONTRATO



EXTRATO DO ADITIVO E CONTRATO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o nº 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o **SR. HUMBERTO BARRETO PEREIRA**, inscrito no CPF nº. 016.235.265-40, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.235.265-40 e RG nº 89923497 94 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Brasil 17, Centro Laje - Bahia CEP:45.490-000.

Contratada: **MAIA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.993.369/0001-30, com sede na Rua do Calabar, 486, Centro de Laje, BA, Cep: 45.490-000, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Betânia Aparecida Santos Maia, identidade nº 04.056.687-08, CPF nº 002.572.915-20.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a **solicitação de acréscimo de 25% do valor do contrato 077/2024** que consiste no futuro e eventual, fornecimento de Gás de Cozinha 13Kg para a tender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município, do Pregão Eletrônico nº. 003/2023.

VALOR: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, alínea a e b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e Art. 2º, §2º do Decreto Municipal nº 64, de 11 de janeiro de 2022.

Vigência: 31/12/2024

Laje - BA, 15 de Agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

HUMBERTO BARRETO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2023

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro – Laje – Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratado: **ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ**, inscrita no CNPJ: **15.797.919/0001-25**, situado à Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador/BA, CEP: 40.270.360, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Srº **ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ**, portador de documento de identidade nº. **0919543200 SSP/BA** e inscrito no CPF sob número **782.170.915-87**.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato de nº 217/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (casa de apoio) incluindo 03 (três) refeições, traslado para hospitais e clínicas de Salvador/BA com base na necessidade para hospedar pacientes TFD (tratamento fora do domicílio) do município de Laje/BA.

VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento legal: art. 57, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: Até 31/12/2024

Laje - BA, 15 de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **IVANY PEREIRA SOUSA BARBOZA**, inscrita no CPF nº 700.767.315-53 e portador do RG sob nº 03.347.488-52 SSP/BA, residente ao Povoado Terra Preta 19 Laje - Bahia.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, junto ao Contrato nº 183/2022, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Vinte de Julho S/Nº, Centro / Laje - Ba, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Laje-Bahia.

Valor: R\$ 3.600,00 Três mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 03 (três) meses.

Laje - BA, 09 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.056.514/0001-45**, sediado(a) na Av. Estados Unidos, nº 528, Edf. Joaquim Barreto de Araújo, Sala 1113 - Comércio, CEP: 40010-020 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDUARDO BRIM FIALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00.746.056-69 SSP/BA e CPF nº 112.156.905-68.

Objeto: **Prorrogação de prazo de vigência**, junto ao Contrato nº **186/2022**, cujo objeto é a execução da obra e serviços do Campo Society na Vila do Distrito de Engenheiro Pontes, no Município de Laje, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento deste Município de Laje - Bahia, vinculada a Tomada de Preços nº. 007/2022.

Valor total: **R\$ 1.114.625,04** (um milhão cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)

Fundamento legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda, item 2.1.

Vigência: 12 MESES.

Laje - BA, 09 de Agosto de 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal